

Brasília, 19 de agosto de 2020.

FATURAS DEVEM TER A VIA FÍSICA ENVIADA NO MESMO DIA DO ARQUIVO ELETRÔNICO

Intervalo grande entre as postagens do documento físico gera problemas no processamento e pode ocasionar devoluções dos arquivos eletrônicos indevidas

A Postal Saúde orienta que todos os integrantes da rede credenciada providenciem o envio da documentação física das faturas na mesma data do envio do arquivo eletrônico.

Tal medida se faz necessária para evitar a devolução sob justificativa de “documentação ausente”, processo que estava acontecendo repetidamente devido ao intervalo de 20 a 30 dias entre o envio eletrônico e a postagem da via física.

O alinhamento dos envios permite à Postal Saúde maior controle sobre o ajuste contábil, bem como sobre a provisão de valores a liquidar e acarreta na diminuição deste volume de documentações devolvidas.
Contamos com a colaboração de todos.

Diretoria de Saúde e Administração da Rede